

PORTARIA Nº 199/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 18/05/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 23/04/15, no qual consta, que policial, teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, consoante as informações de adolescente apresentada na 1ªRISP/5ªAISP/ Guamá, fato ocorrido em 23/01/13 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ALBERTINO SANTOS FILHO - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 200/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 18/05/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Despacho de 16/03/15, no qual consta, que policial, teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, consoante as declarações de Joyce Keyla de Souza Malcher, a quando de apresentação na 1ªRISP/6ªAISP/ Terra Firme, fato ocorrido em 26/01/13 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 201/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 18/05/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor H.M.D., mat. nº 5332460, face o Despacho da COINT/CGPC de 03/03/15, ref. ao Memo. nº 059/15-CRZG e anexos, o qual teria, em tese, deixado de concluir e remeter à justiça no prazo legal, vários procedimentos policiais instaurados na SU Paragominas e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 202/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 18/05/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor S.F.M.F., mat. nº 5533554, face o teor do TD de Alcy Castelo Branco Diniz. o qual acusa o policial, de ter, em tese, agido de modo desrespeitoso com subordinado, fato ocorrido em 20/03/15 na SU São Braz e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 203/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 19/05/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o teor do Despacho/ COINT/CGPC de 07/05/15, no qual consta que o policial civil, D.S.B., mat. nº 57200091, teria, em tese, portado-se de modo

incompatível com as funções de policial, consoante o TD de Alex Júnior da Silva Pantoja, fato ocorrido em 17/03/15, no município de Abaetetuba e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MAURICIO DE MENEZES PIRES - CORREGEDORIA - ABAETETUBA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

Protocolo 830963

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

PORTARIA

APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO - SIDICÂNCIA ACUSATÓRIA 005/2013

Portaria nº. 016/2015 - CORREGEDORIA CPC "RC", de 20 de maio de 2015. A Corregedora do CPC "Renato Chaves", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000; CONSIDERANDO o disposto no art.185, I da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994. CONSIDERANDO a instauração da Sindicância Acusatória 005/2013 por meio da Portaria nº 040/2013 - CORREG - CPC "RC", de 13 de agosto de 2013. CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento publicado em 14 de julho de 2014 no Diário Oficial do Estado do Pará, que culminou pela aplicação da penalidade à servidora MARIA CRISTINA VALE TERESO, MÉDICA LEGISTA, nº de matrícula 3689/1. CONSIDERANDO o termino da licença saúde da servidora, ocorrido em 28.03.2015 e tendo em vista necessidade de exequibilidade da decisão, nos termos do que prevê o §2º do art. 188 da Lei 5810/94. RESOLVE: Art. 1º Aplicar pena de SUSPENSÃO à servidora MARIA CRISTINA VALE TERESO, matrícula nº 3689/1, nos termos do art. 183, II do RJU, Lei nº 5.810/94. Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroagidos à data de 29.03.2015. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA - Corregedora do CPC "RC".

Protocolo 830635

DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1416/2015-DG/CGP, DE 18/05/2015

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o estabelecido pela Lei 7.796, de 14/01/2014, publicada no DOE 32.562, de 15/01/2014, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos Servidores deste Departamento de Trânsito e dá outras providências,

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 31, da Lei 7.796, de 14/01/2014, o enquadramento dos atuais servidores do quadro permanente dar-se-á nas referências da classe inicial da estrutura salarial da carreira e do cargo que ocupa, observado o tempo de efetivo exercício no DETRAN/PA,

CONSIDERANDO também, o deferimento pelo Parecer 724/2015-PROJUR/NC, emitido pela Procuradoria Jurídica deste Órgão, no Processo 2015/157341, para a viabilização do enquadramento do servidor, que retornou às suas atividades neste Departamento, sem ressarcimento dos valores remuneratórios retroativos,

R E S O L V E:

ENQUADRAR o servidor do quadro permanente deste Departamento, na referência da classe inicial da estrutura salarial da carreira e do cargo que ocupa, observado o tempo de efetivo exercício no DETRAN/PA, conforme estabelecido no art. 31, da Lei 7.796, de 14/01/2014.

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL:

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	DESCRIÇÃO DO CARGO	Classe/referência
57176484/1	C A R L O S J O R G E A L M E I D A BRASIL	AUXILIAR DE TRANSITO	A-III

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 09/03/2015.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1415/2015-DG/CGP, DE 18/05/2015

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o estabelecido pela Lei 7.796, de 14/01/2014, publicada no DOE 32.562, de 15/01/2014, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos Servidores deste Departamento de Trânsito e dá outras providências,

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 31, da Lei 7.796, de 14/01/2014, o enquadramento dos atuais servidores do quadro permanente dar-se-á nas referências da classe inicial da estrutura salarial da carreira e do cargo que ocupa, observado o tempo de efetivo exercício no DETRAN/PA,

CONSIDERANDO também, o deferimento pelo Parecer 726/2015-PROJUR/NC, emitido pela Procuradoria Jurídica deste Órgão, no Processo 2015/157418, para a viabilização do enquadramento da servidora, que retornou às suas atividades neste Departamento, sem ressarcimento dos valores remuneratórios retroativos,

R E S O L V E:

ENQUADRAR a servidora do quadro permanente deste Departamento, na referência da classe inicial da estrutura salarial da carreira e do cargo que ocupa, observado o tempo de efetivo exercício no DETRAN/PA, conforme estabelecido no art. 31, da Lei 7.796, de 14/01/2014.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO:

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	DESCRIÇÃO DO CARGO	Classe/referência
54192313/1	M A R C I C L E I A FARIAS VIEIRA	ASSISTENTE DE TRANSITO	A-II

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 09/03/2015.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1414/2015-DG/CGP, DE 18/05/2015

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o estabelecido pela Lei 7.796, de 14/01/2014, publicada no DOE 32.562, de 15/01/2014, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos Servidores deste Departamento de Trânsito e dá outras providências,

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 31, da Lei 7.796, de 14/01/2014, o enquadramento dos atuais servidores do quadro permanente dar-se-á nas referências da classe inicial da estrutura salarial da carreira e do cargo que ocupa, observado o tempo de efetivo exercício no DETRAN/PA,

CONSIDERANDO também, o deferimento pelo Parecer 721/2015-PROJUR/NC, emitido pela Procuradoria Jurídica deste Órgão, no Processo 2015/157720, para a viabilização do enquadramento do servidor, que retornou às suas atividades neste Departamento, sem ressarcimento dos valores remuneratórios retroativos,

R E S O L V E:

ENQUADRAR o servidor do quadro permanente deste Departamento, na referência da classe inicial da estrutura salarial da carreira e do cargo que ocupa, observado o tempo de efetivo exercício no DETRAN/PA, conforme estabelecido no art. 31, da Lei 7.796, de 14/01/2014.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO:

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	DESCRIÇÃO DO CARGO	Classe/referência
57197138/1	JOSE MARIA SOARES DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE DE TRANSITO	A-II

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 09/03/2015.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1413/2015-DG/CGP, DE 18/05/2015

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o estabelecido pela Lei 7.796, de 14/01/2014, publicada no DOE 32.562, de 15/01/2014, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos Servidores deste Departamento de Trânsito e dá outras providências,

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 31, da Lei 7.796, de 14/01/2014, o enquadramento dos atuais servidores do